



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 130 / 2010

--- Joaquim António Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 23 de Novembro de 2010.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2010 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador José Elias Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2010 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador José Elias Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2010 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador José Elias Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS

1.6. Proposta Nº 85 / P / 2010

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----
--- "Considerando:-----
--- que a EMIA é uma Empresa Municipal com actividade orientada para a gestão de serviços de interesse municipal geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos definidos nos artigos 18º a 21º da Lei nº 58-F/ 2006, de 29 de Dezembro;-----
--- que incumbe à EMIA, nos termos do art. 4º dos seus Estatutos "promover, apoiar e desenvolver actividades de carácter cultural, social, educativo, desportivo, comercial, turístico e de protecção ambiental no Município de Azambuja" entre outros;-----
--- a situação actual ao nível do Arquivo Municipal - instalações degradadas, dispersão geográfica, necessidade de reformulação de técnicas documentais -, conjugada com a necessidade de uma intervenção urgente ao nível da conservação e remodelação da ala nascente do Edifício da Rainha (sede do Departamento de Urbanismo), impõem o desenvolvimento de um projecto integrado de instalação do novo Arquivo Municipal que inclui: recuperação e reconversão do Edifício da Rainha, adaptado à nova funcionalidade, aquisição de equipamento, incluindo hardware e software de apoio e organização documental do Arquivo;-----
--- que a Vila de Aveiras de Cima não dispõe de qualquer estrutura urbana de apoio, em termos de recreio e lazer, pelo que se justifica plenamente a construção de um Parque Urbano, na zona da Milhariça, com as valências desportivas, culturais, recreativas e de lazer inerentes, a construir em terrenos que são propriedade da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima;-----

- que a actual Praça de Touros de Azambuja foi interdita pelo IEP, por não reunir as condições mínimas para a realização de espectáculos de índole tauromáquica, no âmbito da política cultural do Município, onde a Tauromaquia desempenha um papel central; -----
- que, efectivamente, a correcção das deficiências apontadas no relatório da entidade referida no considerando anterior implicam alterações profundas na actual Praça de Touros ou, em alternativa, a construção de uma nova Praça de Touros – decisão que, no actual contexto financeiro do Município e do País se revela inoportuna – acrescendo ainda que a recente requalificação do Campo da Feira de Azambuja excluiu uma intervenção na Praça de Touros – não compatível com a funcionalidade urbana que, hoje, aquela área evidencia; -----
- o teor do Contrato Programa e de Gestão estabelecido entre a Câmara Municipal de Azambuja e a EMIA, fruto das Propostas 60 / P / 2008, 34 / V-ML / 2009 e 11-A / P / 2009 e a necessidade do seu reajustamento face à evolução das condições do mercado financeiro repercutidas no serviço da dívida da EMIA e às novas intervenções a efectuar; -----
- Proponho: -----
- 1. nos termos do artigo 20º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (aprovado pela Lei nº 53-F/ 2006, de 29 de Dezembro) e do artigo 31º dos Estatutos da EMIA, a realização da 3ª Adenda ao Contrato Programa e de Gestão existente entre a CMA e a EMIA, nos termos da minuta anexa, para a inclusão expressa dos seguintes projectos no referido Contrato Programa e de Gestão: -----
- a) Construção do Arquivo Municipal, com o valor estimado de 700.000€ (setecentos mil euros); -----
- b) Construção do Parque Urbano de Aveiras de Cima, com o valor estimado de 600.000€ (seiscentos mil euros); -----
- c) Construção da Praça de Touros de Azambuja, com o valor estimado de 600.000€ (seiscentos mil euros). -----
- 2. que a intervenção no Parque Urbano da Milhariça seja objecto de Protocolo a estabelecer entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima. -----
- 3. que a intervenção na Praça de Touros de Azambuja se efectue com base no estipulado nas cláusulas do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a Associação "A Poisada do Campino". -----
- 4. que esta proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal." -----
- Uma vez posta a votação foram as alíneas do Ponto 1. aprovadas com a seguinte votação: ---
- Ponto 1. a) "Construção do Arquivo Municipal, com o valor estimado de 700.000€ (setecentos mil euros)", seis votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação); -----
- Ponto 1. b) "Construção do Parque Urbano de Aveiras de Cima, com o valor estimado de 600.000€ (seiscentos mil euros)", unanimidade; -----
- Ponto 1. c) "Construção da Praça de Touros de Azambuja, com o valor estimado de 600.000€ (seiscentos mil euros)", cinco votos a favor (Grupos PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo CDU); -----
- O Sr. Vereador Jorge Lopes apresentou a **Declaração de Voto** que a seguir se transcreve: ---
- "Declaração de Voto -----
- No dia 7 de Maio de 2001, então na qualidade de presidente da Comissão Política do PSD/ Azambuja, disse em conferência de imprensa o seguinte: -----
- "A candidatura do PSD quer projectar o nosso Concelho para a posição que merece: Queremos que Azambuja seja a nova Capital do Ribatejo e do Touro. -----
- Vamos realizar um concurso internacional de ideias para a concepção do novo tauródromo. ---
- Queremos uma Praça digna, moderna e multi-usos, que integre a Escola de Toureio, espaços de exposições, áreas comerciais e de restauração." -----
- Em conformidade com este propósito publicamente anunciado, a candidatura do PSD às Eleições Autárquicas de 2001 incluiu no seu Programa Eleitoral a construção de uma Praça de Touros Multiusos. -----

- Fomos os primeiros a fazê-lo. -----
- E fizemo-lo num tempo em que o enquadramento do Programa VALTEJO permitia o recurso a fundos comunitários para o desenvolvimento deste tipo de infra-estruturas. -----
- Nas Eleições Autárquicas de 2005, a candidatura do PSD voltou a incluir no seu Programa Eleitoral a construção da nova Praça de Touros. -----
- Nas últimas Eleições Autárquicas, o Programa de Trabalho que propus aos eleitores não fazia qualquer referência à construção da Praça de Touros. -----
- Não mudámos de opinião. -----
- O que mudou foi a situação económica do País e a situação financeira da Câmara de Azambuja. -----
- Para a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra era irrealista e irresponsável propor a construção de um novo tauródromo num tempo de "vacas magras". -----
- Aliás, na sessão da Câmara de Azambuja do dia 13 de Abril deste ano, reafirmei isso mesmo durante a discussão da Proposta nº 21 / P / 2010 relativa à concepção, construção e gestão da Praça de Touros/ Pavilhão Multiusos em regime de parceria público-privada. -----
- Nessa sessão camarária e conforme se pode ler na respectiva acta, declarei o seguinte: -----
- "Concordo com a construção da Praça de Touros/ Pavilhão Multiusos, pois defendo que a actual Praça de Touros deve ser substituída por uma infra-estrutura que permita espectáculos variados (...) defendo que deverá ser construída através de uma parceria público-privada (...) Não concordo com a oportunidade da proposta apresentada, pois a população encontra-se num período de "vacas magras" e este será um péssimo exemplo dado pela Câmara. A população não conhecendo o contrato [da parceria público-privada] achará que a Câmara está a construir uma obra não prioritária em detrimento de obras urgentes e de menor envergadura. Apelo por isso que, por uma questão de ética e de sinal político da Câmara para com toda a população, não se avance agora com a construção da Praça de Touros/ Pavilhão Multiusos." -----
- Nessa sessão de Câmara do dia 13 de Abril deste ano, o Sr. Presidente da Câmara – como se pode ler na respectiva acta – disse que: -----
- "No meu entender não devem ser afectadas verbas municipais para esta intervenção, devido ao panorama económico nacional (...), que pretendia salvaguardar o envolvimento financeiro da Câmara e que o valor máximo de investimento anual da Câmara seria de 150 mil euros" -----
- Depois de ter escutado este compromisso do Sr. Presidente da Câmara, votei abstenção na Proposta nº 21 / P / 2010. -----
- Desde o dia 13 de Abril de 2010, todos ficámos a saber que a situação económica do País se agravou e que a situação financeira do Município se deteriorou. -----
- A nível nacional, desde Abril, já foi necessária a aprovação de medidas de austeridade quer por via do PEC 2 quer por via do Orçamento de Estado para 2011, tudo para garantir a consolidação das nossas contas públicas. -----
- O IVA foi aumentado para 21% e no próximo ano será de 23%. -----
- O abono de família foi cortado a milhares de famílias. -----
- O preço dos medicamentos aumentou. -----
- As progressões na Função Pública foram congeladas. -----
- Os vencimentos dos funcionários públicos vão ter cortes entre os 5 e os 10%. -----
- Os escalões do IRS vão ser alterados para captar mais receita fiscal. -----
- E muito mais, como todos sabemos. -----
- Entretanto, o défice público do País derrapou para 9,5%. -----
- A dívida pública real é de 112%. -----
- Os juros da dívida soberana ainda ontem voltaram a roçar os 7%. -----
- E a probabilidade de mais medidas de austeridade não está afastada, tal como não está afastada a intervenção do Fundo Especial da EU e do Fundo Monetário Internacional. -----
- Tal como não está afastado o cenário de uma profunda recessão em 2011. -----

--- Os únicos indicadores que são dados por garantidos em 2011 são os seguintes: os portugueses vão viver pior e a taxa de desemprego poderá crescer até aos 14%!-----

--- Por outro lado, pela Câmara de Azambuja a situação não é muito diferente.-----

--- Em 2009, a quebra das receitas municipais atingiu os 5 milhões de euros.-----

--- No corrente ano, continuamos a ficar aquém das receitas orçamentadas, tendo existido uma quebra de 20%.-----

--- E em 2011, prevê-se em termos de Orçamento para 2011 uma nova queda das receitas entre os 3,8M€ e os 4,5M€.-----

--- Perante este cenário financeiro, o Sr. Presidente da Câmara aprovou em Julho deste ano um famigerado "Plano de Austeridade" por via do qual aumentou em 10% a taxa de resíduos sólidos, cortou os apoios financeiros às colectividades e associações e cortou em 23,5% os apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

--- E nesse "Plano de Austeridade" também se previa a suspensão do processo de parceria público-privada para a construção da Praça de Touros/ Pavilhão Multiusos.-----

--- No próximo ano as receitas municipais vão continuar a descer, mas a despesa vai ter de subir, nomeadamente na área da Protecção Civil, pois será necessário a Câmara "injectar" no próximo ano cerca de 170 mil euros para que os Bombeiros de Azambuja e de Alcoentre não entrem em colapso funcional.-----

--- Tal como será necessário aumentar a despesa social para responder às dificuldades económicas das famílias, designadamente em termos de apoio social escolar.-----

--- Ou ainda a necessidade cada vez mais premente da Câmara ter de avançar com um programa de contratação de Médicos de Família por forma a permitir que os habitantes do Concelho de Azambuja tenham um efectivo acesso aos Serviços de Saúde e à Prestação de Cuidados Médicos.-----

--- Por tudo isto, a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra entende que não é oportuno avançar com a requalificação da Praça de Touros.-----

--- Até porque existem no mercado ibérico soluções alternativas que permitem a realização de espectáculos tauromáquicos a um custo significativamente reduzido, nomeadamente por via do aluguer, pelo que não será posto em causa o Mês da Cultura Tauromáquica ou a Corrida da Feira de Maio.-----

--- Avançar com esta obra, neste momento, é uma irresponsabilidade.-----

--- Irresponsabilidade face à situação económica do País.-----

--- Irresponsabilidade perante a situação financeira da Câmara de Azambuja, que irá degradar-se significativamente nos próximos anos.-----

--- Irresponsabilidade perante os funcionários municipais e perante todos aqueles que a partir do próximo ano vão receber menos no final de cada mês e vão pagar mais impostos.-----

--- Irresponsabilidade perante todos aqueles que terão as suas pensões sociais reduzidas e os medicamentos a custarem cada vez mais.-----

--- Se a emoção me poderia levar a voltar a favor, a razão, a conjuntura económica nacional e a situação financeira da Câmara não mo permitem.-----

--- E como não gosto de meias-tintas em assuntos de capital importância ética e política, decidi votar contra a alínea c) do nº 1 da Proposta nº 85 / P / 2010."-----

--- Depois da discussão e votação da presente Proposta e apresentação da Declaração de Voto o Sr. Vereador Jorge Lopes ausentou-se da reunião devido a compromisso de ordem profissional.-----

1.1. Proposta Nº 86 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal de 7 de Outubro de 2010 foram aprovados o Projecto Base de Delimitação da Área de reabilitação Urbana, a Participação no Capital Social e o Protocolo entre Sócios Originários e Sócios Supervenientes da LT (Lezíria do Tejo) – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM;-----

--- Considerando que a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, já constituída, apresentou Orçamento para o ano de 2011 e a respectiva estratégia a desenvolver;-----

--- Considerando que foi apresentada pela LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, a proposta de Contrato-Programa e de Gestão referente à Área de Reabilitação Urbana de Azambuja;-----

--- Considerando o conjunto de Considerandos contidos na Proposta de Contrato-Programa anexo;-----

--- Proponho:-----

--- 1. a aprovação da Proposta de Contrato Programa e Contrato de Gestão a celebrar entre o Município de Azambuja e a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, em anexo;-----

--- 2. que esta Proposta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal".-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 86 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e uma abstenção (Grupo CDU).-----

1.2. Proposta Nº 81 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- o Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Equipamentos de Telecomunicações em Terreno celebrado entre a Câmara Municipal de Azambuja e a Vodafone, conforme documento que junto se anexa;-----

--- que no âmbito da execução do referido contrato se apurou a necessidade de reduzir o valor das compensações em 20%, tendo como contrapartida a entrega antecipada do montante referente a 6 anos no total de 34.218,72 euros (trinta e quatro mil, duzentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos).-----

--- Proponho:-----

--- que a Câmara delibere aprovar as alterações ao contrato supra identificado, nos termos e condições da minuta do aditamento que junto se anexa."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 81 / P / 2010 aprovada por unanimidade.-----

1.3. Proposta Nº 82 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Assunto: Redução do valor das taxas no âmbito do P. n.º 450/02-OOU-----

--- Considerando que no âmbito do processo n.º 450/02-OOU, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Azambuja, foi licenciada a obra de construção de um edifício destinado a Centro de Noite;-----

--- Considerando que a requerente veio agora, no âmbito do mesmo processo, licenciar as obras de alteração e ampliação realizadas no decorrer da obra, encontrando-se o edifício já concluído e em condições de iniciar o seu funcionamento;-----

--- Considerando a finalidade social da obra, que se destina a equipamento de reconhecido interesse destinado a Centro de Noite e que não existe mais nenhuma valência deste género na vila que responda às carências sociais manifestadas pela população idosa local, que tem vindo a aumentar;-----

--- Considerando que a requerente é uma entidade que na área do Município prossegue fins de relevante interesse público e que, não obstante ter já procedido ao pagamento do valor das taxas devidas pela emissão do alvará relativo às alterações realizadas em obra, veio agora apresentar pedido no sentido de obter a redução em 90% do valor das taxas a pagar pelas obras de alteração e ampliação;-----

--- Considerando que o valor das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras de alteração e ampliação é de 1.533,50€ (mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos) e pela emissão do alvará de autorização é de 976,97€ (novecentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos);-----

--- Considerando que o n.º 3 do artigo 46º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e das Taxas e Compensações em vigor no Município - Regulamento n.º 288/2009

publicado no DR II Série n.º 132 de 10/07/2009, prevê a possibilidade de redução das taxas até ao máximo de 90%;

--- Considerando que, na sua reunião de 22/1/2008, a Câmara Municipal já anteriormente deliberou, com os mesmos pressupostos, reduzir as taxas relativas à construção inicial – Proposta n.º 5/P/2008.

--- Proponho que:

--- a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista no artigo 88º e com base na faculdade contida no n.º 3 do artigo 46º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e das Taxas e Compensações em vigor no Município - Regulamento n.º 288/2009 publicado no DR II Série n.º 132 de 10/07/2009, reduzir em 90% o valor das taxas devidas no âmbito do processo acima referido, fixando-se em 251.05 € o valor das taxas.”

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 82 / P / 2010 aprovada por unanimidade.

1.4. Proposta 83 / P / 2010

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:

--- Considerando que o PROT-OVT define quatro eixos fundamentais de intervenção para o Território do Oeste e Vale do Tejo onde se enquadram directamente as opções estratégicas para o Município de Azambuja, quer no tocante a modelo de desenvolvimento global, quer à especificidade das sub-regiões respectivas;

--- Considerando que a estratégia de desenvolvimento rural dos territórios de baixa densidade é compatível com pelo menos três desses eixos fundamentais, a saber:

--- Eixo 2 – Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental;

--- Eixo 3 – Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana;

--- Eixo 4 – Descobrir as novas ruralidades;

--- Considerando que têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de acções que se integram nestes Eixos ao nível de:

--- a) Intervenções sobre as Redes de Água e Saneamento;

--- b) Intervenções sobre a qualificação urbana dos pequenos centros populacionais;

--- c) Intervenções de valorização dos recursos naturais (paisagem, sistemas de vistas, cursos de água) e sobre a promoção do Turismo Rural, da Gastronomia e dos Produtos Regionais.

--- Considerando que se enquadram no âmbito dessas intervenções as localidades de Azambuja, Aveiras de Baixo, Vale do Brejo Alcoentre, Tagarro, Casais das Boiça, Quebradas, Manique do Intendente, Arrifana, Maçussa, Vila Nova de S. Pedro e Casal do Além.

--- Proponho:

--- a aprovação do Documento Integrador da intervenção “Reordenamento Urbano na R. 25 de Abril – Maçussa”, em anexo.”

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 83 / P / 2010 aprovada por unanimidade.

1.5. Proposta nº 84 / P / 2010

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:

--- “Considerando que o PROT-OVT define quatro eixos fundamentais de intervenção para o Território do Oeste e Vale do Tejo onde se enquadram directamente as opções estratégicas para o Município de Azambuja, quer no tocante a modelo de desenvolvimento global, quer à especificidade das sub-regiões respectivas;

--- Considerando que a estratégia de desenvolvimento rural dos territórios de baixa densidade é compatível com pelo menos três desses eixos fundamentais, a saber:

--- Eixo 2 – Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental;

--- Eixo 3 – Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana;

--- Eixo 4 – Descobrir as novas ruralidades;

--- Considerando que têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de acções que se integram nestes Eixos ao nível de:

--- a) Intervenções sobre as Redes de Água e Saneamento;

--- b) Intervenções sobre a qualificação urbana dos pequenos centros populacionais;

--- c) *Intervenções de valorização dos recursos naturais (paisagem, sistemas de vistas, cursos de água) e sobre a promoção do Turismo Rural, da Gastronomia e dos Produtos Regionais.* -----
--- *Considerando que se enquadram no âmbito dessas intervenções as localidades de Azambuja, Aveiras de Baixo, Vale do Brejo Alcoentre, Tagarro, Casais das Boiça, Quebradas, Manique do Intendente, Arrifana, Maçussa, Vila Nova de S. Pedro e Casal do Além.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do Documento Integrador da Intervenção "Reordenamento Urbano da Avenida 25 de Dezembro – Casais do Vale do Brejo - Aveiras de Cima", em anexo.* -----

--- *Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 84 / P / 2010 aprovada por unanimidade.* -----

1.7. Proposta nº 41 / VP / 2010 -----

--- *O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que se transcreve:* -----

--- *Considerando:* -----

--- *o Aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Mobilidade Territorial" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013;* -----

--- *A contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;* -----

--- *A taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80%.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do Projecto de Execução "Estrada de Ligação Maçussa – Manique do Intendente."* -----

--- *Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 41 / VP / 2010 aprovada por unanimidade.* -----

1.8. Proposta nº 32 / V-AMF / 2010 -----

--- *A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que se transcreve:* -----

--- *Considerando:* -----

--- *o Aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Mobilidade Territorial" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013;* -----

--- *a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;* -----

--- *a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80%.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a apresentação da candidatura "Estrada de Ligação Maçussa a Manique do Intendente", ao referido concurso (Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial do POR Alentejo – contratualização CIMLT)."* -----

--- *Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 32 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.* -----

1.9. Proposta nº 39 / V-SL / 2010 -----

--- *O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que se transcreve:* -----

--- *Considerando:* -----

--- *a existência no concelho de Azambuja de vários locais de distribuição de água, destinada ao consumo público, tais como fontanários, bebedouros e lavagem de arruamentos, as Juntas de Freguesia tem celebrado com a entidade gestora pelo abastecimento de água – AdAz, Águas da Azambuja, S.A –, contratos para fornecimento de água por cada um daqueles locais;* -----

--- *que para além do pagamento do consumo de água as Juntas de Freguesia pagam ainda a tarifa de resíduos sólidos, por cada um daqueles contratos, cujo montante varia consoante o consumo de água;* -----

--- *que nos locais de distribuição de água supra mencionados é efectuado um consumo público de água em benefício das populações que ali residem, designadamente para bebedouro ou lavagem de arruamentos;* -----

--- *a natureza jurídica das Juntas de Freguesia e, as actividades que as mesmas prosseguem com vista à satisfação do interesse público do Município.* -----

--- Proponho:-----

--- que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, em vigor no Município de Azambuja, delibere autorizar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos a todas as Juntas de Freguesia do concelho, que tenham celebrado contratos de água referentes a espaços públicos, afectos a fontanários, chafariz, bebedouros e lavagens de arruamentos.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 39 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ----

1.10. Proposta nº 33 / V-AMF / 2010-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- Considerando:-----

--- as normas existentes para candidatura a apoios aos Projectos Educativos;-----

--- a apreciação efectuada aos Projectos enviados pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho;

--- o acordo estabelecido com os órgãos de gestão quanto aos critérios utilizados na definição de apoios.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição de apoios financeiros nos montantes a seguir indicados para apoio aos projectos constantes na lista anexa:-----

--- Agrupamento de Escolas de Azambuja – 3.260€-----

--- Agrupamento de Escolas Vale Aveiras – 2.100€-----

--- Agrupamento de Escolas do Alto Concelho – 2.950 €.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 33 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade. ----

1.11. Proposta nº 34 / V-AMF / 2010-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- as responsabilidades da Autarquia em matéria de Educação;-----

--- a abertura recente do Jardim de Infância de Vila Nova de São Pedro;-----

--- o balanço efectuado ao material existente e necessário para o respectivo funcionamento.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição da verba de 500€ ao Agrupamento de Escolas do Alto Concelho para a aquisição de material didáctico para o Jardim de Infância de Vila Nova de São Pedro.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 34 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade. ----

1.12. Proposta nº 37 / V-SL / 2010-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- que a organização do evento - Feira de Maio -, não se compadece com os limites de duração do trabalho extraordinário legalmente estabelecido e porque é sempre necessário recorrer ao apoio e colaboração dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Azambuja na promoção daquele evento;-----

--- o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Azambuja em que solicita apoio financeiro para o pagamento das despesas efectuadas com o pagamento de trabalho extraordinário dos seus trabalhadores durante o período em que decorreu a Feira de Maio;-----

--- as conclusões/recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas no seu relatório de Auditoria nº3/2010, entende-se que o pedido de apoio em apreço não suscita qualquer ilegalidade ao nível do controlo e gestão dos dinheiros públicos;-----

--- que não sendo a Junta de Freguesia uma entidade privada, mas antes, uma pessoa colectiva de direito público e, que o apoio financeiro não se destina em abstracto ao pagamento de remunerações do pessoal integrado no quadro privativo da Junta mas, pelo contrário, à efectiva compensação daquela instituição por serviços prestados durante o evento da Feira de Maio de 2010 ponto II alínea b) conforme parecer Dr. Manuel Rodrigues & Associados que junte se anexa;-----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, ao abrigo da al. b) do n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo das circunstâncias supra expostas, delibere conceder à Junta de Freguesia de Azambuja o montante de 1153,11 € (mil cento e cinquenta e três euros e onze cêntimos) para pagamento do trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores da Junta no âmbito da Feira de Maio de 2010." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 37 / V-SL / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e um voto contra (Grupo CDU). -----

1.13. Proposta n.º 38 / V-SL / 2010 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que se transcrevem: -----

--- **Proposta** -----

--- "Considerando que: -----

--- o Grupo Desportivo de Azambuja, por ofício de 8 de Novembro de 2010 de que se junta cópia em anexo, solicitou o auxílio da Câmara Municipal no sentido de ceder mão-de-obra para reparação e impermeabilização da cobertura do seu pavilhão; -----

--- compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei das Autarquias Locais, apoiar actividades de interesse municipal de natureza desportiva, bem como organismos legalmente existentes; -----

--- o Grupo Desportivo de Azambuja é uma instituição desportiva sem fins lucrativos que tem desenvolvido uma reconhecida actividade na promoção do desporto no concelho de Azambuja; -

--- a intervenção solicitada não exige a realização de qualquer despesa pelo Município, nem é susceptível de causar transtorno à actividade dos serviços. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal, no uso da competência supra mencionada, delibere apoiar o Grupo Desportivo de Azambuja através da cedência de mão-de-obra para a reparação e impermeabilização da cobertura do seu pavilhão, nos termos de protocolo que junto se anexa." --

--- **Protocolo de Colaboração** -----

--- "O Município de Azambuja, pessoa colectiva n.º 506 821 480, com sede na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, representada pelo seu presidente, Dr. Joaquim António Neves Ramos, -----

--- e o -----

--- Grupo Desportivo de Azambuja, pessoa colectiva n.º 500 131 031, com sede em Rua Grupo Desportivo de Azambuja, em Azambuja, aqui representada pelo presidente da direcção, Sr. Alexandre José Gomes Grazina, -----

--- Acordam celebrar o presente protocolo de colaboração, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

--- 1. pelo presente protocolo a Câmara cede a título gratuito um conjunto de trabalhadores para procederem à reparação e impermeabilização da cobertura do seu pavilhão. -----

--- 2. o Grupo Desportivo de Azambuja assumirá as despesas com a aquisição de material e equipamento que se mostre necessário à realização da reparação. -----

--- 3. o presente protocolo é válido apenas para a reparação solicitada no ofício de 8 de Novembro de 2010." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 38 / V-SL / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade. -----

2. INFORMAÇÕES -----

2.1. Informação N.º 11 / P / 2010 -----

--- "Assunto: Modificação ao orçamento -----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 13 de Outubro, que se anexam:

--- 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa

--- 11ª Alteração ao Plano de Actividades.

--- A Câmara tomou conhecimento.

2.2. Informação N.º 12 / P / 2010

--- "Assunto: Modificação ao orçamento

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 9 de Novembro, que se anexam:

--- 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa

--- 12ª Alteração ao Plano de Actividades

--- 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

--- A Câmara tomou conhecimento.

2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade

--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 17 de Novembro de 2010

--- A Câmara tomou conhecimento.

2.4. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período: 04/11/2010 a 17/11/2010

--- A Câmara tomou conhecimento.

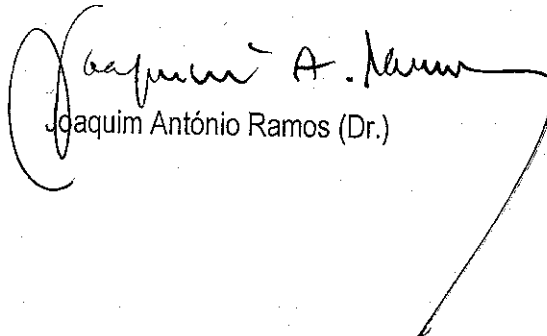
2.5. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Outubro

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

--- Secção de Expediente Geral, 25 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim António Ramos (Dr.)